



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**MOÇÃO Nº 66 / 2021**

**Autor: Ver. Dr. Edson**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que estas subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. Expedito Rangel de Oliveira, pelo seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Expedito Rangel de Oliveira. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que o receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

Solidarizando-nos com V. Sas., encaminhamos MOÇÃO DE PESAR de autoria do VEREADOR DR. EDSON, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular valemo-nos do ensejo para expressar em nome do Poder Legislativo, nossas profundas condolências.

  
Bruno Dias  
Presidente

ASSINADO POR EDSON DONIZETI RAMOS DE OLIVEIRA:62272411649 - 17/05/2021 15:05:41 - T5X7-E3X9-H2J2-M2P2